



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 34/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 1156/2025 e no parecer jurídico n.º 94/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **CONSTRUSINOS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, para a contratação emergencial de empresa especializada para atender a demanda urgente e imprevista de execução de obra de infraestrutura da Travessia do Arroio Grande para passagem da Rua do Engenho no Bairro Liberdade, devido ao antigo pontilhão de madeira estar com a estrutura comprometida, oferecendo riscos para a população, estando parte já interditada.

O valor total da contratação é de R\$599.506,14 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e seis reais e catorze centavos), sendo R\$479.604,92 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos) de material e R\$119.901,22 (cento e dezenove mil, novecentos e um reais e vinte e dois centavos) de mão de obra.

Nova Hartz, 13 de março de 2025.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal